



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CCT**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de receber a pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), vencedora do Prêmio Todas, na categoria Desenvolvimento e Pesquisa, reconhecida nacionalmente por sua atuação pioneira no desenvolvimento da polilaminina, substância que tem demonstrado resultados promissores na recuperação de movimentos em pessoas com lesão medular.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Pesquisadora Tatiane Coelho de Sampaio dedica quase três décadas de sua trajetória acadêmica e científica ao estudo dessa molécula cuja descoberta e desenvolvimento percorreram todas as etapas da pesquisa científica da ciência básica à aplicação e translacional envolvendo estudos em células, modelos animais e ensaios clínicos humanos. Atualmente, a pesquisa encontra-se em fase decisiva de avaliação regulatória, com expectativa de deliberação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Conforme amplamente divulgado em entrevista à imprensa, a pesquisadora tem se tornado símbolo de esperança para milhares de famílias afetadas por lesões medulares, ao mesmo tempo em que enfrenta severos entraves estruturais, como a burocracia excessiva, a lentidão nos processos regulatórios, o subfinanciamento das universidades públicas, as limitações legais para uso compassivo do medicamento e as dificuldades inerentes à interlocução entre a ciência, setor produtivo e Estado.



A audiência pública se mostra de extrema relevância para que esta Casa possa ouvir diretamente a pesquisadora acerca;

- \* dos avanços científicos e potenciais terapêuticos da polilaminina;
- \* dos desafios regulatórios enfrentados junto à Anvisa e demais órgão competentes;
- \* das barreiras burocráticas e institucionais que impactam a pesquisa científica no Brasil;
- \* da necessidade de aprimoramento do marco regulatório, de estímulos à inovação e de políticas públicas que garantam celeridade, segurança jurídica e apoio efetivo à ciência nacional.

A presença da pesquisadora permitirá qualificar o debate legislativo, contribuir para a formulação de políticas públicas baseado em evidências científicas e reforçar o papel do Senado Federal como espaço de escuta da comunidade científica e de construção de soluções para o desenvolvimento tecnológico e saúde da população brasileira.

Diante do exposto, entende-se que a realização da presente audiência pública é medida de elevado interesse público e institucional.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 2026.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**

